



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, juntamente da secretaria responsável, a implementação do “**PROGRAMA DIREITO NA ESCOLA**”.*

Este projeto visa implementar palestras e matérias/aulas esporádicas de noções básicas de Direito; Cidadania e Empreendedorismo nas escolas municipais da nossa cidade, com o objetivo de contribuir para o conhecimento de regras da sociedade, dos seus direitos e deveres, da promoção dos valores sociais.

O programa é implementado através de lei e já foi aderido por inúmeras cidades de todo Brasil, mostrando resultados positivos e de grande satisfação tanto para professores como para alunos.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

**GABINETE DO VEREADOR:
ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT**

Paraíba do Sul, 04 de Novembro de 2021.